



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Decreto nº 004/2021

Pilõesinhos – PB, 04 de Janeiro de 2021

“Dispõe sobre as novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos – PB e:

Considerando o Estado de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº. 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011 e a declaração de condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana novo coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020.

Considerando o retorno do aumento de casos de COVID-19 nas últimas semanas nos municípios paraibanos, exigindo-se o estabelecimento de um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional e a necessidade de adotar outras medidas para reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam recepcionadas, no âmbito do território do Município de Pilõesinhos, em caráter excepcional, as medidas de prevenção constantes no Decreto Estadual nº. 40.217, de 02 de maio de 2020 e seguintes, enquanto durar sua vigência e efeitos.

Art. 2º- Ficam mantidos os serviços públicos contínuos e de natureza essencial, prestados pelas Secretarias Municipais, com o dever de observância às normas sanitárias vigentes.

Parágrafo único: Os serviços públicos não essenciais serão prestados,

preferencialmente, através de plataforma digital ou pelo número de telefone institucional que será disponibilizado para a coletividade e amplamente divulgado na página eletrônica do município na internet e nas redes sociais.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito